



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.015, de 17 de novembro de 2022.**

Declara de utilidade pública estadual a Liga Esportiva Regional de Araguatins, com atividades em Araguatins- TO.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a Liga Esportiva Regional de Araguatins, com atividades em Araguatins-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2022;  
201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil